

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 347/2021 - Devolução PL 86**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 17/12/2021 17:22



- OFICIO GP-CMF nº 347-21 - Ao Prefeito - Devolucao PL 86 - Inadmissibilidade.pdf (~175 KB)
- Parecer - PL 86.pdf (~106 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 347/2021**, que trata da devolução do Projeto de Lei nº 86/2021, para ciência, diante da inadmissibilidade apontada pela Procuradoria Legislativa desta Casa, conforme anexo.

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003900320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente